

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar o Comitê Técnico da EJEF em atividade extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica Extraordinária da EJEF, que terá as seguintes atribuições:

I - produzir e captar conteúdo de cunho histórico e institucional referente à comarca de São João del-Rei;

II - desenvolver e manter atualizado sítio eletrônico com a compilação do conteúdo produzido e captado;

III - divulgar a iniciativa para toda a comunidade interna e externa ao TJMG, fomentando a participação na produção de conteúdo para o sítio eletrônico;

IV - intermediar contato com instituições privadas, pesquisadores, professores e outros órgãos estatais que possam contribuir na produção de conteúdo para o sítio eletrônico.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para integrar a comissão:

I - Auro Aparecido Maia de Andrade, juiz de direito, que a preside;

II - Fernando Rosa de Sousa - Diretor Executivo de Gestão da Informação Documental - DIRGED;

III - Andrea Vanessa da Costa Val - Assessora da Memória do Judiciário Mineiro - MEJUD;

IV - Simone Meireles Chaves - Gerente da Gerência de Arquivo e Gestão Documental da Secretaria do Tribunal de Justiça e de Gestão de Documentos Eletrônicos e Permanentes - GEDOC;

V - Sônia da Conceição Aparecida dos Santos - Coordenadora da Coordenação de Arquivo Permanente - COARPE;

VI - Thiago Israel Simões Doro Pereira - Gerente da Gerência de Jurisprudência, Biblioteca e Publicações Técnicas - GEJUR;

VII - Antônio Leonardo de Oliveira Vianna - Coordenador do Centro de Tecnologia e Mídias Digitais - CETED.

Parágrafo único. Poderá a Comissão deliberar por convidar a participar da execução deste projeto e do seu respectivo empreendimento outros magistrados, servidores, colaboradores e profissionais externos detentores de conhecimento necessário para a boa condução dos trabalhos, não gerando, em razão dessa cooperação, qualquer vínculo funcional ou empregatício com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.

Desembargador TIAGO PINTO
2º Vice-Presidente do TJMG
Superintendente da EJEF

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL Nº 7/2022 - EJEF/DIRGED/GEARQ

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI Nº 0297953-74.2022.8.13.0000

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela [Portaria nº 4968/PR/2020](#), faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - *DJe*, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos dos Juizados Especiais e Execuções Fiscais e de Títulos Extrajudiciais que tramitaram nas Comarcas de Abaeté, Açucena, Além Paraíba, Alto Rio Doce, Alvinópolis, Andradas, Araxá, Areado, Arinos, Barbacena, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Boa Esperança, Bocaiúva, Bom Despacho, Bonfinópolis de Minas, Brazópolis, Brumadinho, Buenópolis, Buritit, Caeté, Cambuí, Campo Belo, Campos Altos, Campos Gerais, Candeias, Capelinha, Carangola, Carmo de Minas, Carmo do Cajuru, Cataguases, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Corinto, Coronel Fabriciano, Cristina, Cruzília, Curvelo, Divinópolis, Esmeraldas, Espera Feliz, Espinosa, Eugenópolis, Ferros, Formiga, Galiléia, Governador Valadares, Guapé, Guaxupé, Ibirité, Igarapé, Ipatinga, Itabira, Itaguara, Itajubá, Itambacuri, Itanhomi, Itaúna, Jaboticatubas, João Monlevade, João Pinheiro, Juiz de Fora, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Lajinha, Lambari, Lavras, Manhumirim, Mantena, Mariana, Matias Barbosa, Matozinhos, Medina, Mercês, Miradouro, Monte Santo de Minas, Montes Claros, Mutum, Nanuque, Natércia, Nova Era, Nova Lima, Novo Cruzeiro, Ouro Branco, Paracatu, Paraisópolis, Passos, Patos de Minas, Pedra Azul, Pedralva, Pedro Leopoldo, Pirapora, Pompéu, Ponte Nova, Pouso Alegre, Prata, Resende Costa,

Resplendor, Ribeirão das Neves, Rio Piracicaba, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santa Rita do Sapucaí, Santo Antônio do Monte, São Domingos do Prata, São João Nepomuceno, São Romão, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Tarumirim, Teófilo Otoni, Timóteo, Tombos, Uberlândia, Unaí, Varginha, Várzea da Palma e Vespasiano. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste Diário e disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da Justiça de 1ª Instância - GEARQ e
Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental

Murilo Silvío de Abreu
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSOS
Gerente: Juliana Valadares Campos Mota

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2021

De ordem do Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, a EJEF informa aos candidatos habilitados a se submeterem à segunda etapa (provas escritas) do concurso, conforme listagens de convocados disponibilizadas no Diário do Judiciário eletrônico - DJe de 27 de abril de 2022, o seguinte:

1 - As provas escritas serão realizadas na cidade de Belo Horizonte/MG, nos seguintes locais e datas:

1.1 - Locais:

Faculdade Promove, unidade Prado: Rua Sarzedo, nº 31 - Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30411-034 e

Faculdade Promove, unidade João Pinheiro: Avenida João Pinheiro, nº 164 - Lourdes, Belo Horizonte/MG, 30130-180.

1.2 - Datas:

- Primeira prova escrita (discursiva)